



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

PARECER ORIENTATIVOS Nº 003/2020

Protocolo nº 1450/2020
Data 18/03/2020
Hora 07:55
Ledaíro dos Santos

Barra do Bugres/MT, 17 de fevereiro de 2020.

ASSUNTO: Dispensa de funcionários de serviços não essenciais visando conter a epidemia **COVID 19 – CORONA VIRUS.**

Excelentíssimo Prefeito,

Em cumprimento ao disposto no art. 3º. Parágrafo único da Lei Municipal nº. 020 de 27 de fevereiro de 2008, que cria o Sistema de Controle Interno do Município de Barra do Bugres, combinado com o art. 70 da CF, com os artigos 75 a 80 da Lei n.º 4.320/64, venho através do presente, no exercício da função de Controlador Interno, **INFORMAR, e por fim emitir o PARECER com recomendação** a Vossa Senhoria conforme segue:

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente do coronavírus foi descoberto em 31/12/19 após casos registrados na China. Provoca a doença chamada de coronavírus (COVID-19).

Os primeiros coronavírus humanos foram isolados pela primeira vez em 1937. No entanto, foi em 1965 que o vírus foi descrito como coronavírus, em decorrência do perfil na microscopia, parecendo uma coroa.

A maioria das pessoas se infecta com os coronavírus comuns ao longo da vida, sendo as crianças pequenas mais propensas a se infectarem com o tipo mais comum do vírus. Os coronavírus mais comuns que infectam humanos são o alpha coronavírus 229E e NL63 e beta coronavírus OC43, HKU1.

1.1 INTRODUÇÃO

Período de incubação é o tempo que leva para os primeiros sintomas aparecerem desde a infecção por coronavírus, que pode ser de **2 a 14 dias**.

De uma forma geral, a transmissão viral ocorre apenas enquanto persistirem os sintomas. É possível a transmissão viral após a resolução dos sintomas, mas a duração do período de transmissibilidade é desconhecido para o coronavírus. **Durante o período de incubação e casos assintomáticos não são contagiosos.**

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2





A maioria dos coronavírus **geralmente infectam apenas uma espécie animal** ou pelo menos um pequeno número de espécies proximamente relacionadas. Porém, alguns coronavírus, como o SARS-CoV, podem infectar pessoas e animais. O reservatório animal para o coronavírus (COVID-19) ainda é desconhecido.

Os sinais e sintomas do coronavírus são principalmente respiratórios, semelhantes a um resfriado. Podem, também, causar infecção do trato respiratório inferior, como as pneumonias. No entanto, o coronavírus (SARS-CoV-2) ainda precisa de mais estudos e investigações para caracterizar melhor os sinais e sintomas da doença.

Os principais são sintomas conhecidos até o momento são:

1. Febre.
2. Tosse.
3. Dificuldade para respirar.

As investigações sobre as formas de transmissão do coronavírus ainda estão em andamento, mas a disseminação de pessoa para pessoa, ou seja, a contaminação por gotículas respiratórias ou contato, está ocorrendo.

Qualquer pessoa que tenha contato próximo (cerca de 1m) com alguém com sintomas respiratórios está em risco de ser exposta à infecção.

É importante observar que a disseminação de pessoa para pessoa pode ocorrer de forma continuada.

Alguns vírus são altamente contagiosos (como sarampo), enquanto outros são menos. Ainda não está claro com que facilidade o coronavírus se espalha de pessoa para pessoa.

Apesar disso, a transmissão dos coronavírus costuma ocorrer pelo ar ou por contato pessoal com secreções contaminadas, como:

1. Gotículas de saliva;
2. Espirro;
3. Tosse;
4. Catarro;
5. Contato pessoal próximo, como toque ou aperto de mão;
6. Contato com objetos ou superfícies contaminadas, seguido de contato com a boca, nariz ou olhos.

Os coronavírus apresentam uma transmissão menos intensa que o vírus da gripe.

O período médio de incubação por coronavírus é de 5 dias, com intervalos que chegam a 12 dias, período em que os primeiros sintomas levam para aparecer desde a infecção.

A transmissibilidade dos pacientes infectados por SARSCoV é em média de 7 dias após o início dos sintomas. No entanto, dados preliminares do coronavírus (SARS-CoV-2) sugerem que a transmissão possa ocorrer mesmo sem o aparecimento de sinais e sintomas.

Até o momento, não há informações suficientes de quantos dias anteriores ao início dos sinais e sintomas uma pessoa infectada passa a transmitir o vírus.

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

1. Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.
2. Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.
3. Evitar contato próximo com pessoas doentes.
4. Ficar em casa quando estiver doente.
5. Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.
6. Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizada precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.
<http://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#transmissao>

2. FATOS DE CORONA VIRUS EM MATO GROSSO

Está confirmado o primeiro caso de coronavírus em Cuiabá. O paciente é um homem e encontra-se internado no Hospital Santa Rosa. A informação foi confirmada pela assessoria de imprensa do hospital, nesta tarde segunda-feira (16). O primeiro resultado do exame feito nas amostras biológicas do paciente deu positivo, mas ele será submetido a um exame de contraprova. Ele tem 48 anos e veio recentemente da Itália. Veja nota do hospital.

Em Mato Grosso há 10 casos suspeitos do novo coronavírus. O mais recente é de um homem de 42 anos, que recebe acompanhamento médico em São José do Rio Claro (315 km a médio-norte de Cuiabá). O paciente voltou há poucos dias dos Estados Unidos e procurou atendimento na noite de sexta (13), após apresentar sintomas semelhantes aos do coronavírus.

Os sites da SES e do Ministério da Saúde dispõem de informações oficiais acerca do novo coronavírus. A orientação é de que não sejam divulgadas informações inverídicas, pois as notícias falsas causam pânico e atrapalham a condução dos trabalhos pelos serviços de saúde. O Ministério da Saúde orienta os cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o novo coronavírus.

Entre as medidas estão lavar as mãos frequentemente com água e sabão por pelo menos 20 segundos. Se não houver água e sabão, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool e evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Além disso, evitar contato próximo com pessoas doentes, ficar em

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2





casa quando estiver doente e cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Também limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência. Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

<https://www.gazetadigital.com.br/editorias/cidades/confirmado-1-caso-de-coronavirus-em-cuiab-contraprova-ser-feita/610458>

2.1 MEDIDAS GOVERNAMENTAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO

O governo de Mato Grosso publicou um decreto, nesta segunda-feira (16), que adota medidas de enfrentamento de emergência de saúde pública pela transmissão do coronavírus. Estão entre as medidas a suspensão das aulas da rede estadual, municipal e do ensino superior do estado e o cancelamento de eventos com público maior de 200 pessoas.

O documento estabelece que as aulas nas escolas estaduais e municipais de Mato Grosso sejam interrompidas a partir da próxima segunda-feira (23) até o dia 5 de abril, como antecipação do recesso escolar.

A determinação também estabelece cancelamento das aulas, no mesmo período, para os alunos do ensino superior, em todos os campus da Universidade Estadual de Mato Grosso (UNEMAT) e nas unidades da Escola Técnica da Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia (SECITEC).

Outra medida publicada no decreto é a **suspensão dos eventos em ambientes fechados** promovidos pela administração pública estadual com mais de 200 pessoas, como congressos, conferências e palestras.

O governo **recomenda ao setor privado que também seja feita a suspensão de eventos com público** maior que esta quantidade.

Os treinamentos e capacitações feitos pelo governo também serão cancelados, por tempo indeterminado.

"Durante o período de vigência deste decreto, poderá ser instituído o sistema de tele trabalho e revezamento da jornada de trabalho para os servidores com suspeita de contaminação por coronavírus", diz trecho do documento.

O servidor que tiver retornado de viagens a locais com casos confirmados da doença ou que tiver algum contato com casos confirmados, mesmo que não apresente sintomas, desempenhará suas atividades por tele trabalho durante 14 dias.

<https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2020/03/16/governo-suspende-aulas-e-eventos-com-mais-de-200-pessoas-em-mt-por-cao-do-coronavirus.ghtml>

Neste sentido ainda o TCE/MT suspende sessões e eventos em MT por causa de coronavírus.

As sessões presenciais do Tribunal Pleno e das câmaras foram suspensas pelo prazo de 15 dias, mantendo-se sem alterações apenas as sessões virtuais e os prazos processuais.

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

O Tribunal de Contas de Mato Grosso (TCE) publicou, nesta segunda-feira (16), portaria que dispõe sobre medidas preventivas a contaminação pelo coronavírus e suspende sessões e eventos na unidade.

Entre as medidas impostas, foi instituído regime de trabalho remoto especial nos gabinetes e demais unidades administrativas. Os titulares das unidades deverão elaborar escala de trabalho presencial, assegurando a presença mínima de servidores necessários à manutenção das atividades.

Além disso, as sessões presenciais do Tribunal Pleno e das Câmaras foram suspensas pelo prazo de 15 dias, mantendo-se sem alterações apenas as sessões virtuais e os prazos processuais, inclusive dos processos não virtuais.

De acordo com a portaria, também devem realizar trabalho remoto temporário, os membros e servidores de qualquer unidade do TCE que tenham regressado de viagens a localidades em que o surto do Covid-19 tenha sido reconhecido ou que tenham mantido contato com pessoas com casos confirmados da doença.

Devem ainda exercer o trabalho remoto os servidores com mais de 60 anos, gestantes e os portadores de doenças crônicas que compõem o grupo de risco do novo coronavírus.

A portaria também suspende os eventos institucionais em espaços de uso coletivo e os afastamentos para missão oficial de autoridades e servidores para localidades externas à Cuiabá.

Também ficou suspensa a emissão de bilhetes de passagens aéreas e diárias e a autorização de afastamento para viagem para estados ou países onde houve infecção por coronavírus.

<https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2020/03/16/prefeito-de-cuiaba-adota-medidas-de-enfrentamento-ao-covid-19-e-suspende-eventos.ghtml>

3. CONCLUSÕES

Cabe aqui lembrar que o número de mortes no mundo em decorrência do coronavírus superou a marca dos 5 mil nesta sexta, Tedros afirmou que é "impossível" dizer quando a pandemia alcançará o seu pico.

Neste sentido ainda, o diretor-geral da Organização Mundial da Saúde (OMS), Tedros Adhanom Ghebreyesus, afirmou nesta sexta-feira (13) que a Europa se tornou o novo epicentro da pandemia de coronavírus. O oficial informou que o número de casos confirmados por dia na Europa já é maior que os confirmados na China.

Desta forma, levando em consideração as informações acima e que o Brasil já foi confirmado vários casos de pessoas com o vírus supracitado, inclusive em Mato Grosso e vários suspeito de contaminação em vários municípios deste estado, evidencia-se assim que o Brasil poderá ser o novo epicentro da pandemia.

Sendo assim, esta Controladoria Geral de Controle Interno fez uma análise da infraestrutura da municipalidade de Barra do Bugres e identificou indícios de que não há condições suficientes para suportar uma possível epidemia nesta região no que se

5

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

referem ao COVID 19 – CORONA VIRUS, na qual, vem através deste parecer fazer as seguintes orientação, assim como segue:

3.1 DAS ORIENTAÇÕES

Neste sentido, a Controladoria Geral de Controle Interno (CGCI) vem através deste documentos orientar que o gestor desta municipalidade tome as seguintes providência sobre as informações prestadas acima:

1. Emita um documento (decreto executivo) que estabelece que as aulas nas escolas do município de Barra do Bugres/MT sejam interrompidas a partir da próxima segunda-feira (23) até segunda ordem, juntamente a mesma coisa com as escolas particulares;
2. **Suspenda também através do decreto supracitado todos os eventos em ambientes fechados** promovidos pela administração pública municipal com mais de 20 pessoas, como cursos, reuniões, conferências e palestras.
3. Insira também no decreto uma recomendação **ao setor privado que também seja feita a suspensão de eventos com público** maior que esta quantidade.
4. Orienta ainda, que mantenha somente os serviços públicos municipais essenciais para atendimento ao público tipo (saúde, arrecadação, coleta de lixo, limpeza entre outros sem aglomeração de mais de 5 pessoas em um só ambiente fechado).

Observação importante: prevenir é melhor que remediar levando em consideração que esta municipalidade não tem estrutura suficiente para tamanha epidemia que alastra o mundo.

A Controladoria Geral de Controle Interno fica a disposição para qualquer dúvida ou esclarecimento, e aguarda o retorno das devidas providências a ser tomada, o mais breve possível.

Atenciosamente,

David Marques de Queiroz
CRC/MT- 009201/O-2
Controlador Interno

A Vossa Excelência

Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho – Prefeito Municipal
Gustavo Abirached Cruz – Vice Prefeito

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2

